

PROJETO DE LEI Nº _____, de 2021

(Do Sr. Efraim Filho)

Denomina “Viaduto Rino Ronconi”, o viaduto na rodovia BR-230, KM 8, travessia urbana de Cabedelo - PB, localizado no bairro Intermares (Carajás).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Rino Ronconi”, o viaduto na rodovia BR-230, KM 8, travessia urbana de Cabedelo - PB, localizado no bairro Intermares (Carajás).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O italiano Rino Ronconi ingressou no Brasil em 1957. Estabeleceu residência na cidade de Cabedelo – PB nos idos de 1959. Participou da construção do primeiro moinho de trigo da cidade. Atuou ativamente no desenvolvimento dessa região, acompanhando as atividades políticas e contribuindo para o bem-estar social da comunidade.

No final de ano de 1967, Rino Ronconi residiu em Olinda - PE, local em que trabalhou no grupo dos Moinhos Cruzeiro do Sul S/A, sendo transferido, em seguida, para o Rio de Janeiro. Nessas cidades Rino Ronconi integrou em sua equipe dezenas de cidadãos da cidade de Cabedelo, fato que o tornou uma figura ainda mais notória na cidade, razão pela qual se justifica a homenagem póstuma a este grande cidadão, dando seu nome ao viaduto em questão.

Sala das Sessões, em _____ de outubro de 2021.

**DEPUTADO EFRAIM FILHO
DEM/PB**



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Efraim Filho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213047927400>

